

**TERMO DE ACEITE - NOTA DE EMPENHO****NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400367 (ART. 95 DA LEI Nº 14.133/2021)**

Processo nº 04600.003223/2022-34

TERMO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04600.003223/2022-34, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LAR TEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETROELETRONICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.259.736/0001-30.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecias na Ata de Registro de Preços nº 05/2024 (0763567), decorrente do Pregão nº 09/2023, conforme Edital e anexos (0700006).

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL - 24.000 BTUs, FRIO, COR BRANCA eletrônico, tensão 220 volts/bifásico, tecnologia inverter, com controle remoto sem fio. Características gerais: classificação energética A, gás refrigerante ecológico R-410, função de direcionamento do fluxo de ar (acima e abaixo) no controle remoto em português, função turbo, display de temperatura, faixa de temperatura entre 15º e 35ºC, filtragem em material que evita proliferação de odores e mofo. Timer digital Baixo consumo de energia. classificação Inmetro: "A" (selo Procel), Com controle remoto sem fio, com display digital e reinício automático, com função timer/sleep/swing.	15	R\$ 3.519,00	R\$ 52.785,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO

2.1. A vigência do presente Termo será até 31 de dezembro 2024, contados da emissão da Nota de Empenho, que se deu em 04/09/2024, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A entrega, o recebimento e a fiscalização são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que norteia a presente contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 52.785,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela constante na Cláusula Primeira.

3.2. As condições de pagamento são aquelas previstas no item 16 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4. **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E EXTINÇÃO CONTRATUAL**

4.1. Os direitos e responsabilidades das partes são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, especialmente em seus itens 12 e 13.

4.2. A Contratada estará sujeita às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme item 19 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4.3. A rescisão contratual rege-se pelo disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - CASOS OMISSOS**

5.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

6. **CLÁUSULA SEXTA - FORO**

6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aceite que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Declaro aceitar todas as disposições aqui estabelecidas que, lido e achado conforme, é parte integrante da Nota de Empenho nº 2024NE400367, de 04/09/2024, como seu apenso, na data de seu aceite.

Aceite da contratada: Concordo com as condições expressas nas cláusulas, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, indicadas neste Termo de Aceite vinculado à Nota de Empenho, bem como no conteúdo do Edital e seus anexos, estando obrigada a manter todas as condições contidas na Ata de Registro de Preços, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

(Assinado eletronicamente)

PAULO RAFAEL DA SILVA GUERRA

Lar Tec Assistência Técnica em Eletroeletrônicos Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RAFAEL DA SILVA GUERRA**, Usuário Externo, em 17/09/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0819055** e o código CRC **FE47316F**.